

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: “Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais”



REFLEXOS DA AFIRMAÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE SEGUNDA DIMENSÃO NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988

Clara Skarlleth Lopes de Araújo¹, Diana Melissa Ferreira Alves Diniz²,
Sebastião Casimiro de Sousa Neto³,

Resumo: Os Direitos fundamentais são direitos históricos, sendo afirmados de acordo com a demanda dos diferentes contextos sociais e políticos. Eles modificam as relações existentes entre os Estados e as pessoas, devido o reconhecimento de direitos oponíveis ou exigíveis daquele. Embora a efetivação de tais direitos ainda seja motivo de lutas, a sua afirmação e a criação de mecanismos constitucionais para assegurá-los têm possibilitado avanços. Nesse sentido, o objetivo do presente estudo foi analisar a afirmação histórica dos Direitos fundamentais de segunda dimensão, quais sejam, os sociais, econômicos e culturais na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Desta feita, quando a metodologia, valeu-se do método de abordagem dialético, contrapondo os aspectos políticos, sociais e econômicos da temática abordada e, como método auxiliar, foi utilizado o histórico, ante a necessidade de se compreender as implicações sociais contemporâneas através do passado. Já em relação à pesquisa, esta teve natureza teórica e exploratória, utilizando-se da técnica bibliográfica com abordagem qualitativa. Como síntese do que foi colhido nesse estudo, observou-se que a Constituição Federal vigente faz referência a tais direitos em seus fundamentos e objetivos, enumera direitos sociais em espécie no seu art. 6º e, ainda, visa meios para efetivá-los nos Títulos “Da Ordem Econômica e Financeira” e “Da Ordem Social”, comprometendo-se com as finalidades da Dignidade Humana e da Justiça Social. Assim, a Carta Magna Brasileira se mostra bastante avançada no aspecto dos Direitos fundamentais de segunda dimensão, devendo buscar efetivá-los por meio de investimentos sociais e políticas públicas.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais. Segunda Dimensão. Constituição Brasileira de 1988.

¹ Universidade Regional do Cariri, email: clara.skarlleth@urca.br

² Universidade Regional do Cariri, email: dinizmelissa_prof@urca.br

³ Universidade Regional do Cariri, email: sebastiao_netto27@hotmail.com